



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 414/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através do Banco de Alimentos possa realizar parceria com a empresa fornecedora de merenda escolar, objetivando que os alimentos não utilizados nas escolas municipais, sejam coletados e destinados para as famílias de alunos carentes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 1º de agosto de 2022.

PROFESSOR DJALMA

Vereador

JUSTIFICATIVA

É sabido que os Vereadores devem promover a apresentação de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa população que nos procuraram diariamente pleiteando a realização de serviços e obras pelos órgãos que compõem a estrutura administrativa municipal.

Também é válido vislumbrar que forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Nesse contexto, solicitamos ao Poder Executivo, que através do Banco de Alimentos possa realizar parceria com a empresa fornecedora de merenda escolar, objetivando que os alimentos não utilizados nas escolas municipais, sejam coletados e destinados para as famílias de alunos carentes.

Considerando que a Lei Municipal nº 6.031, de 06 de setembro de 2017, que estabelece trata sobre os procedimentos a serem adotados pelo Banco de Alimentos prevê essa possibilidade, ao qual seria de suma importância para evitar o desperdício que hoje ocorre diariamente nas escolas municipais, onde muitos alimentos são jogados no lixo.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que através do Banco de Alimentos, promova o pleito acima mencionado, o que será de suma importância para diversas famílias de alunos carentes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

